



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO Nº 41/2023

“Dispõe sobre a aprovação de liberação e/ou conversão de recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMAm).”

O **CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (COMMAM)**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar de nº 45/2015.

CONSIDERANDO a decisão plenária, ocorrida em Assembleia Ordinária realizada no dia 07 de Novembro de 2023, Ata de número 103ª,

RESOLVE

Art. 1º – Fica aprovado a liberação de recursos através do Fundo do Meio Ambiente do Município de Rio Verde-GO, o valor de R\$ 7.111,54 (sete mil, cento e onze reais e cinquenta e quatro centavos) para aquisição de medicamentos veterinários, constantes no Projeto Combate à Infestação de Carrapatos no Abrigo de Animais da ARPA (Associação Rio-verdense de Proteção Animal).

Art. 2º - Revoga-se qualquer disposição em contrário;

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Conselho Municipal do Meio Ambiente de Rio Verde-Goiás, aos Nove Dias do Mês de Novembro do Ano de Dois Mil e Vinte e Três.

Rhafael Pereira Barros
Presidente do COMMAM

Paulo Martins da Silva
Secretário Executivo